



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 12 de Outubro, 135 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

Caixa Postal nº 03

e-mail: camara@camaranovaeuropa.sp.gov.br

site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br

CNPJ 50.430.388/0001-39 – Tele/fax: (16) 3387-1124

Nova Europa, 08 de junho de 2022.

Ofício nº. 152/CMNE/2022.

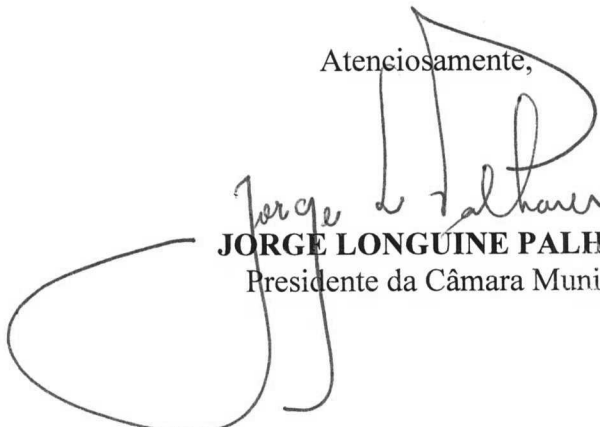
Ref.: - Encaminha Requerimento

Exmo. Sr.

Cumpre-me através do presente, encaminhar à Vossa Senhoria., Cópia do REQUERIMENTO nº. **09/2022 – MOÇÃO DE REPÚDIO**, de autoria do Senhor Vereador JORGE LONGUINE PALHARES desta Casa de Leis, **aprovado na 26ª Sessão Ordinária** do dia 07 de junho do corrente ano.

Aproveito a oportunidade, para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JORGE LONGUINE PALHARES
Presidente da Câmara Municipal

AOS

EXMOS. SRS.

LÍDERES PARTIDÁRIOS DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes s/n, DF, 70165-900

BRASÍLIA-DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 12 de Outubro, 135 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

Caixa Postal nº 3

CNPJ 50.430.388/0001-39 – Telefax: (16) 3387-1124

Nova Europa, 03 de junho de 2022.

MOÇÃO DE RÉPUDIO

REQUERIMENTO Nº 09/2022

Câmara Municipal de Nova Europa
Protocolo -
Nº 496/2022 Data: 03/06/2022
Jorge L. Palhares - Requerimento nº 09/22
Ana Paula da Costa
Escriturária/Controle Interno

Excelentíssimo Senhor Presidente
Ilustríssimo Senhores Vereadores

O VEREADOR DE NOVA EUROPA/SP, abaixo subscrito, conforme disposto no Regimento Interno, REQUER a aprovação, pelo Plenário desta Casa Legislativa, da presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Veto do Presidente da República – JAIR BOLSONARO ao Projeto de Lei nº 6566/2019, de autoria da Deputada Federal – Jandira Feghali (PcdoB -RJ).

CONSIDERANDO que, o Presidente Jair Bolsonaro vetou no dia 25 de maio de 2022, a inscrição do nome da psiquiatra Nise da Silveira no livro de Heróis e Heroínas da Pátria, por considerar que a medida está “em contrariedade ao interesse público”. Considerando que, o veto e sua justificativa foram publicados no Diário Oficial da União (DOU).

CONSIDERANDO que, o projeto de lei prevê a inscrição foi aprovada pelo Senado em 24 de abril, e a iniciativa partiu da Deputada Jandira Feghali (PcdoB-RJ) e foi relatada pela Senadora Elizine Gama (Cidadania -MA).

CONSIDERANDO que, a distinção à psiquiatra foi vetada com a justificativa de que seus feitos não poderiam ser enquadrados nos critérios previstos em lei para que pudesse receber a homenagem.

CONSIDERANDO que, em 2007 foi criado os livros dos Heróis e Heroínas da Pátria que destina-se “ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.”

CONSIDERANDO que, de acordo com a justificativa para o veto, que ora transcrevemos “não é possível avaliar, nos moldes da referida Lei, a envergadura dos feitos da médica Nise Magalhães da Silveira e o impacto destes no desenvolvimento da Nação, a despeito de sua contribuição para a área da terapia ocupacional”.

CONSIDERANDO que, na justificativa CNP 1. Presidente deve priorizar o reconhecimento a personalidades da história do país no âmbito nacional, “desde que a homenagem não seja inspirada por ideais dissonantes das projeções do Estado democrático”.

Prefeitura Municipal de Nova Europa
Protocolo nº 496/2022
09/106/2022
Raimundo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 12 de Outubro, 135 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

Caixa Postal nº 3

CNPJ 50.430.388/0001-39 – Telefax: (16) 3387-1124

CONSIDERANDO que, a homenageada é pioneira da terapia ocupacional e mudou os rumos dos tratamentos psiquiátricos no Brasil, até então conduzidos em geral por meio de isolamento em hospícios. E que a mesma ganhou projeção internacional, tendo seu trabalho reconhecido por outros psiquiatras mundo afora como o suíço Carl Gustav Jung.

A doutora Nise foi uma extraordinária psiquiatra, que implantou tratamentos humanizados para transtornos mentais e criou um novo momento em relação a esses tratamentos na nossa sociedade brasileira. Estar no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria* é, sobretudo, um reconhecimento ao trabalho que essa mulher fez para o Brasil.

CONSIDERANDO que o argumento de “não ser possível avaliar a envergadura dos feitos da médica Nise da Silveira e o impacto destes no desenvolvimento da Nação”, usado pelo Presidente Bolsonaro no veto ao projeto aprovado pelo Congresso Nacional, só reflete a posição anti-ciência e partidarizada deste Governo, porque desconsidera a enorme quantidade de condecorações, títulos e prêmios recebidos por ela nas áreas de saúde, educação, arte e literatura, no país e a nível internacional, bem como, as inúmeras exposições, filmes, documentários, audiovisuais, simpósios, publicações, conferências e cursos, tanto sobre a terapia ocupacional, quanto sobre a importância das imagens do subconsciente na compreensão do processo psicótico, motivados por seus estudos; é que:

Apresento, a consideração do Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao Veto do Presidente Jair Bolsonaro ao Projeto Aprovado no Congresso Nacional de Inscrição da **Médica Psiquiatra Nise da Silveira** no **LIVRO DOS HERÓIS E HEROÍNAS DA PÁTRIA**. Também apelamos aos Líderes Partidários das Casas do Congresso que derrubem este Veto absurdo, para que a médica **NISE DA SILVEIRA** seja reconhecida pela profundidade de seus estudos, pesquisas e trabalho de toda uma vida no caminho da abolição total dos métodos agressivos e a mudança de atitude com os pacientes com transtornos mentais, implantando um tratamento humanizado.

Solicitamos que a presente moção seja encaminhada ao Presidente da República, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, ao Ministro da Saúde, aos líderes partidários na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à diretoria da Associação Brasileira de Psiquiatria.

Jorge Longuine Palhares
JORGE LONGUINE PALHARES

Vereador

Prefeitura Municipal de Nova Europa
CNPJ 71.989.982/0001-34
Protocolo nº 2912
09/06/2022
Rozmary

Câmara Municipal de Nova Europa
Protocolo -
Nº 496/2022 Data: 03/06/2022
Jorge L. Palhares Regimento nº 09/22
Ana Paula da Costa
Escriturária/Controle Interno



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1120.2022-PRESID

Brasília, 1º de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Jorge Longuine Palhares

Presidente da Câmara Municipal de Nova Europa/SP

camara@camaranovaeuropa.sp.gov.br

Assunto: Moção de Repúdio.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 152/CMNE/2022, datado de 8 de junho do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>